



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PROJETO DE LEI Nº 064/2024**

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 064/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

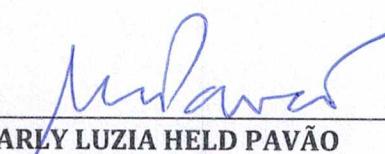
Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba destinada ao Departamento de Saúde, para a aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).....R\$10.000,00 (dez mil reais).

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de dezembro de 2024.



**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
(Marly Pavão)  
Vereadora